



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.300, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui e nomeia a Comissão Especial de Seleção de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2022-DMTC – “Prêmio Mestre Ornelo – Valorizando as Culturas Populares”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Seleção no âmbito Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, responsável pelos procedimentos correspondentes ao processo de análise, seleção e acompanhamento das propostas.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção do Edital de Seleção Pública de Prêmio será composta pelos seguintes servidores:

I - Nínive Campos Castro - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

II - Cleito Pinto Ribeiro - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III - Luiz Fernando Avelar Costa - Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A Comissão Especial de Seleção será presidida pelo servidor efetivo Luiz Fernando Avelar Costa.

§ 2º A Comissão Especial de Seleção de que trata este artigo poderá ser assessorada na análise das questões de mérito artístico-culturais, por representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º A Comissão Especial de Seleção do Edital de Seleção Pública nº 001/2022-DMTC - “Prêmio Mestre Ornelo” – Valorizando as Culturas Populares ficarão encarregadas dos trabalhos de análise do mérito, classificação e acompanhamento das propostas, de toda a documentação apresentada durante as fases do edital publicado.

§ 1º A Comissão deverá examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do presente Edital.

§ 2º A Comissão instituída terá autonomia para a análise técnica e para decisão quanto aos projetos apresentados, inclusive para desclassificar projetos que não atendam os requisitos mínimos exigidos no Edital de Seleção Pública nº 001/2022.

§ 3º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento final da Habilitação/Classificação das propostas aprovadas e emitir parecer de análise da prestação de contas final.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 4º Compete à Comissão solicitar, sempre que necessário, o acesso aos documentos relativos aos selecionados, a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos públicos;

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Seleção são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.